



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. E. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng. Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2623	20-07-2017	Nº: 424/2018 ENT.: 4187/2017 PROC. Nº: 71/2017	27-02-2018

ASSUNTO: Resposta à pergunta nº 4787/XIII (2ª) - Reprogramação do Portugal 2020 e financiamento dos projetos de expansão dos Metropolitanos de Lisboa e do Porto

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 4787/ XIII (2ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

No âmbito da reprogramação do Portugal 2020, o Governo vai propor à Comissão Europeia o financiamento dos projetos de expansão dos metropolitanos de Lisboa e do Porto.

O processo de reprogramação do Portugal 2020 não irá alterar as atuais dotações dos Programas Operacionais Regionais e Temáticos.

O financiamento dos metropolitanos de Lisboa e do Porto será efetuado através do Fundo de Coesão, com origem na libertação de verbas anteriormente alocadas a medidas para Lisboa e Porto.

As dotações para os dois projetos resultam da libertação de verbas das seguintes medidas:

- “Redes e contadores inteligentes”, que foi substituída por recursos financeiros dos operadores privados;
- “Eficiência Energética na habitação”, que vai passar a ser apoiada com recurso a empréstimo do Banco Europeu de Investimento.

Os projetos ferroviários são apoiados através do Programa COMPETE 2020 e o seu financiamento não vai ser afetado.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DO PLANEAMENTO
E DAS INFRAESTRUTURAS

O processo de reprogramação ainda não se iniciou junto da Comissão Europeia e encontra-se em fase de auscultação dos principais stakeholders do Portugal 2020.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete